



PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES. CNPJ:23073.588/000109
GABINETE DO VEREADOR ARLEI BATISTA FERREIRA ISACKSSON

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 008/2026-GAB-VER-ABFI-CMFG

Eu, **ARLEI BATISTA FERREIRA ISACKSSON**, Vereador eleito à Câmara Municipal de Ferreira Gomes, com o desígnio de representar, fiscalizar e reivindicar pelos munícipes, vem com honras de estilos diante da Mesa Executiva fazer, **INDICAÇÃO LEGISLATIVA**, que após aos tramites regimentais, requerer que seja encaminhada ao **Exmo. Sr. Alexandre Brazão Ferreira**, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sugerindo a seguinte medida de interesse público:

"Que o Poder Executivo Municipal realize os estudos técnicos e o planejamento orçamentário para a construção de um NOVO CENTRO COMUNITÁRIO no Município de Ferreira Gomes."

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de oferecer à população de Ferreira Gomes um espaço adequado para a integração social, cultural e administrativa, uma vez que o cenário atual enfrentado pela comunidade é de total desamparo. O antigo centro comunitário encontra-se inativo e em péssimas condições estruturais, o que impossibilita qualquer tipo de uso seguro por parte dos cidadãos. Devido à grave degradação do prédio, a recuperação mostra-se inviável, tornando indispensável a construção de uma nova unidade em uma localização estratégica que comporte o crescimento do município e atenda às demandas atuais.

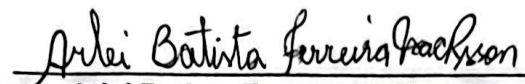
Ferreira Gomes é um município festivo, e carece de um local próprio e digno para a realização de eventos de grande porte. Atualmente, festividades, palestras e reuniões de interesse público são realizadas de forma improvisada em quadras escolares ou sedes de associações privadas, o que acaba por limitar a agenda desses espaços e privar a população do conforto necessário. A construção de um novo centro, moderno e amplo, servirá como uma sede multifuncional para cursos de capacitação, programas sociais e atividades voltadas aos jovens e idosos, centralizando os serviços de convivência e promovendo o desenvolvimento urbano.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES. CNPJ: 23073.588/000109
GABINETE DO VEREADOR ARLEI BATISTA FERREIRA ISACKSSON

Diante do exposto, submeto esta indicação à aprovação dos nobres pares, esperando a sensibilidade do Executivo Municipal para a sua pronta execução.

Câmara Municipal de Ferreira Gomes-AP, 09 de junho de 2026.


Arlei Batista Ferreira Isacksson
Vereador Municipal – 10ª Legislatura (2025-2028)

